

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, Empreendedorismo e ao Prefeito Municipal, Senhor Sandro Machado, Luiz Antônio dos Reis e Roberson Moreira, para que implemente **disponibilidade dos maquinários e implementos agrícolas, em especial, escavadeira da Agência Estadual da AGRAER para atendimento semanal para produção rural dos pequenos produtores da Associação dos Apicultores e Agricultores Familiares de Ribas do Rio Pardo-MS.**

Indica-se, ainda, a necessidade de **disponibilidade de caminhões para frete de calcário e adubo destinado a produção rural dos pequenos produtores da Associação dos Apicultores e Agricultores Familiares de Ribas do Rio Pardo-MS.**

Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, Empreendedorismo e ao Prefeito Municipal, Senhor Sandro Machado, Luiz Antônio dos Reis e Roberson Moreira, para que implemente **disponibilidade dos maquinários e implementos agrícolas, em especial, escavadeira da Agência Estadual da AGRAER para atendimento semanal para produção rural dos pequenos produtores da Associação dos Apicultores e Agricultores Familiares de Ribas do Rio Pardo-MS.**

Indica-se, ainda, a necessidade de **disponibilidade de caminhões para frete de calcário e adubo destinado a produção rural dos pequenos produtores da Associação dos Apicultores e Agricultores Familiares de Ribas do Rio Pardo-MS.**



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao **Poder Executivo Municipal a disponibilização de maquinários e implementos agrícolas**, em especial escavadeira da Agência Estadual da AGRAER, para **atendimento periódico aos pequenos produtores vinculados à Associação dos Apicultores e Agricultores Familiares de Ribas do Rio Pardo-MS**, bem como a disponibilização de **caminhões para o transporte de insumos essenciais à produção rural, como calcário e adubo**.

A medida se justifica diante da **importância da agricultura familiar para o desenvolvimento econômico local** e para a **segurança alimentar** do município, considerando que os produtores vinculados à referida associação contribuem diretamente para o **fornecimento de alimentos destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino**. Dessa forma, o apoio estrutural por meio da disponibilização de maquinários e logística de transporte representa importante instrumento de **fortalecimento da produção rural local**.

Assim, a iniciativa visa fomentar a agricultura familiar, **ampliar a capacidade produtiva dos pequenos produtores** e garantir **melhores condições para o desenvolvimento das atividades agrícolas**, refletindo diretamente no fortalecimento da economia rural e na continuidade do abastecimento de alimentos de qualidade para os programas públicos de alimentação no Município de Ribas do Rio Pardo.

Contamos com a atenção do nobre secretário para atender essa solicitação.

Plenário Milton Gomes Santana, 10 de Março de 2026

Jaqueline Arimura
Vereador(a) - PT

